

# CIÊNCIA POLÍTICA, A TEORIA ELITISTA E A DEMOCRACIA NÃO-IDEAL

Emerson Ademir Borges de Oliveira\*

Resumo: Por muito tempo, fruto da filosofia antiga e, de certa forma, também da renascentista, a democracia foi erigida a um modelo ideal, um regime perfeito que deveria ser seguido pelos modelos reais. A partir da oposição da ciência política a este valor, coube-nos analisar a questão da idolatria democrática e desmistificar a ideia de democracia pautada em um ideal. Nas atuais circunstâncias institucionais, a identificação de um modelo de democracia que apresenta graves falhas e ranhuras é imprescindível para saber até que ponto se busca atingir um modelo democrático, ou se a busca, na verdade, representa uma ilusão vivenciada em pleno seio da democracia. Na verdade, a crise institucional brasileira se deve em grande parte às frustrações decorrentes de se perquirir um modelo inalcançável e desafinado com a realidade democrática nacional. E é justamente na fuga de uma democracia idolatra que se mostra pleno o caminho para superação dos fundamentos das insatisfações populares, realçando-se com mais profundidade os aspectos peculiares da democracia em processo brasileira.

Palavras-Chave: Democracia. Teoria elitista. Idealismo.

## POLITICAL SCIENCE, THE ELITES THEORY AND NON-IDEAL DEMOCRACY

Abstract: For a long time, fruit of ancient and, in a way, renaiss-

---

\* Mestre e Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo. Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. Coordenador-Adjunto e Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade de Marília. Advogado e parecerista.

sancist philosophy, democracy was built into an ideal model, a perfect regimen that should be followed by the real models. From the opposition of political science to this value, we intended to analyze the issue of democratic idolatry and demystify the idea of ideal democratic. In the current institutional circumstances. The identification of a model of democracy that has serious flaws and grooves is essential to know to what extent it seeks to achieve a democratic model, our if the ssek, as a matter of fact, represents an illusion experienced in deep core of democracy. Actually, the institutional brazillian crises is being caused by the frustrations arising from assert an unattainable and discord model with the national democratic reality. And it's precisely in the escape from an idolater democracy that the full path to overcoming the fundamentals of popular dissatisfaction shows itself, deeply highlighting the peculiar aspects of the processing brazillian democracy.

Keywords: Democracy. Elitist theory. Idealism.

## INTRODUÇÃO



a constante perquirição da viabilidade dos regimes democráticos, muitas construções científicas, ao longo da história do Estado, desenharam-se, abarcando desde o conceito em si até as mais variadas temáticas insertas no tema *democracia*. Melhor dizendo, desde os fundamentos democráticos até os instrumentos que lhe servem, com profundas discussões acerca de quais seriam esses instrumentos e quais os elementos que perfazem a democracia.

O direito constitucional, ao engendrar a estruturação do Estado Democrático de Direito, conduziu a democracia para o cerne do Estado, reconhecendo o exercício democrático da política como substancial para o desenvolvimento estatal. Mais

do que isso: ao abarcar, em seu núcleo, outros elementos, garantiu que, além da democracia, muitos instrumentos recebessem a especial proteção do Estado, principalmente as essenciais *igualdade e liberdade*.

O problema maior, no entanto, com que se tratou a democracia até então, diz respeito à sua especial condição cambiante e a possibilidade de, em razão da variação dos seus elementos – e da variação da própria gama de elementos –, identificar tanto um modelo de democracia, que assim pudesse ser alcunhado, um conceito para o regime democrático e a forma com que devem eles se relacionar com a democracia em si.

Logo, a dissensão formou-se não apenas em relação ao conceito da própria democracia, mas quanto aos elementos que lhe perfazem e ao alcance dos mesmos. Nem poderia ser diferente, quando se trabalha com elementos tão polissêmicos e repletos de sentido e historicidade como *liberdade e igualdade*, os principais. Mesmo o *povo*, que permite diferenciações objetivas, será objeto de eternas discussões, ante a subjetividade do critério de objetivação.

Nesse sentido, a *democracia* erigiu-se como uma expressão extremamente relativizada, admitindo-se regimes tão distintos no interior do seu conceito, a partir da combinação dos elementos satelitários.

A partir de então, visualizando os problemas que enfrentavam os regimes democráticos, ergueram-se teorias acerca das quais a democracia, em si, estaria calcada num plano ideal, servindo como espelho para as democracias práticas. Assim, em abstrato, a democracia, ainda que irrealizável, funcionaria como objetivo para os regimes democráticos. A concepção de Robert Dahl sobre as poliarquias, aliás, toma por base tal colocação.

Ocorre que, diante das dificuldades e das variáveis que apontamos, não é possível, sequer em abstrato ou teoricamente, desenhar os contornos de uma suposta *democracia ideal*, a ser-

vir de base para os regimes reais. Toda análise democrática é permeada pela subjetividade, pela historicidade e pelo contexto geopolítico. E, inexistindo no plano ideal, não pode servir de base a qualquer desenvolvimento democrático.

Nosso objetivo é demonstrar, pelas mãos da ciência política, a necessidade de inversão desse pressuposto que elenca a democracia a um nível de idealização, ainda que assuma irrealizável. A ideia é simplesmente romper com tal perspectiva, para admitir que, a despeito dos modelos e conceitos sobre a democracia, esta somente se desenha na prática, a partir da análise de alguns elementos sobre os quais exista um certo consenso – de existência, mas não de nível qualitativo.

Para alcançar tal objetivo, valemo-nos, como dito acima, de análises sobre o papel que a ciência política emprega à democracia enquanto um ideal e os esforços poliárquicos e sobre a percepção realista acerca do fenômeno estudado.

Para Giovanni Sartori, por exemplo, o conceito básico de governo do povo necessita de certa ponderação. Governo do povo não pode trazer, como em Rousseau, a ideia de que o próprio povo irá exercê-lo, e nem que a maioria o fará. Em verdade, a divisão entre maioria e minoria se presta a decidir quem é que receberá a incumbência de exercer o poder, em nome do povo. Assim o “princípio da maioria” aparece como método que melhor satisfaz a necessidade de eleições, embora atualmente tal princípio deva ser lido de forma bastante relativa.

Ao tentar atualizar o tema, Sartori compreende a democracia em nível macro como a coletivização das decisões, isto é, a tomada de decisões por alguém para outras pessoas<sup>1</sup>.

Assim, o esforço sartoriano, muito mais do que com o conceito de democracia, é com a justificação do poder. Vale dizer, a base do poder democrático é o oferecimento de oportunidade para a real representatividade, não apenas das maiorias,

---

<sup>1</sup> SARTORI, Giovanni. *A teoria da democracia revisitada*. p.294-297.

mas também das minorias. Não se negue que isso acabou plantando as raízes da *democracia semidireta*, isto é, aquela em que o exercício é representativo, mas permeado por alguns elementos de participação popular.

Robert Dahl, por sua vez, é autor de uma das teorias mais fascinantes sobre a democracia; sem dúvida, uma das mais realistas. O professor da Universidade de São Paulo, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, ao dispor sobre a dificuldade e a ilusão na busca de um único conceito sobre a democracia, ressalta: “Forçoso é reconhecer que a concepção poliárquica é certamente a aproximação possível do ideal democrático”<sup>2</sup>.

Basicamente, Robert Dahl, o eterno professor de Yale, prefere falar em “poliarquia” e seus graus<sup>3</sup>. Isto porque a democracia seria comparada a um nível ideal, ao passo que a poliarquia apresentaria graus de maior ou menor nível democrático. O grau de poliarquia dependeria, grosso modo, de dois fatores: a) da possibilidade de participação popular; b) do grau de oposição permitido.

Por conta disso, embora, apenas teoricamente, exista um ideal inatingível, o modelo democrático se apresentará na medida dos dois fatores acima descritos. Essa sim seria uma democracia realista, nos termos das particularidades locais.

E não apenas a participação em si, mas a confiança pública de imprescindibilidade da participação e a vontade popular de fazê-lo por justa expectativa de resultados efetivos. Como identifica Rita Süßmuth, na Alemanha, atualmente, o debate volta-se em face de três tendências determinantes:

o desenvolvimento da democracia através de uma maior participação dos cidadãos em formas antigas e novas; o enfrentamento da diminuição do interesse pela participação dos eleitores em todos os níveis; o crescente ceticismo acerca da capacidade de resolução dos problemas políticos, combinado

---

<sup>2</sup> FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *A democracia no limiar do século XXI*. p.218.

<sup>3</sup> DAHL, Robert. *Poliarquia*. p.25-37.

com as expectativas frustradas de transparência, informação e comunicação<sup>4</sup>.

A seguir os ensinamentos de Dahl, percebe-se que a *participação* isolada, ou mesmo a *oposição* solitária, leva a um quadro de baixo grau de poliarquia ou, como se queira, a uma democracia deficiente. Nesse sentido, ambas precisam se equilibrar para construir um regime democrático, quiçá, pleno, em seu “último grau”. O processo de ampliação dos dois elementos gráficos conduz ao que podemos chamar de *democratização*<sup>5</sup>.

Esse jogo de equilíbrios, novamente, como ocorrera em tantas outras conceituações, relaciona o conceito de democracia como dependente de outros conceitos. Em Dahl, a democracia somente pode ser construída a partir do equilíbrio entre oposição e participação. Daí afirmar Dallari que a participação política, enquanto direito e dever, é a realidade da “natureza associativa do ser humano”<sup>6</sup>.

Entre nós, partindo dessa premissa de democracia a ser moldada à medida da sociedade e distante de uma concepção idealista, Mangabeira Unger, ao criticar a Constituição de 1988, afirma que nosso copiado e mesclado modelo precisa ser reinventado<sup>7</sup>. E, para tanto, sugere a “ampliação do experimentalismo democrático em todas as áreas da vida social”. Para ele, a democracia é um “processo de descoberta e de aprendizagem coletivas”<sup>8</sup>.

---

<sup>4</sup> SÜSSMUTH, Rita. *Demokratie*. p.3.

<sup>5</sup> “Um prudente governo democrático certamente absorverá as ideias mais populares da oposição e frequentemente as incorporará em seu próprio programa, para desgosto de seu oponente político”. EHRMANN, H.W. *Democracy in a changing society*. p. 11.

<sup>6</sup> DALLARI, Dalmo de Abreu. *O que é participação política*. p.38.

<sup>7</sup> Unger afirma que nosso modelo constitucional é fruto de dois modelos: a) o constitucionalismo liberal protodemocrático ou semidemocrático dos Estados Unidos, sob a forma do presidencialismo de Madison e do regime federal clássico; b) o weimarismo tardio, proveniente das Constituições Europeias do século XX. UNGER, Roberto Mangabeira. *A Constituição do experimentalismo democrático*. p.58.

<sup>8</sup> UNGER, Roberto Mangabeira. *A Constituição do experimentalismo democrático*. p.58-59.

Para ultrapassar tais modelos, Mangabeira propõe que o social se ancore na organização econômica, e não apenas sejam balanceados mediante políticas sociais de transferência. Mais do que isso: uma democracia que fortaleça os interesses da maioria desorganizada frente à minoria organizada e aos *lobbies* e corporativismos - grandes inimigos da representatividade<sup>9</sup>.

Nota-se que as ideias de Mangabeira Unger não passam pela confecção de nova Constituição, mas sim por uma mudança de mentalidade da sociedade, trabalhando com o conceito de povo, mas buscando um forte engajamento, ao contrário da ideia kelseniana de que uma ínfima parte do povo participa da tomada de decisões.

Contemporaneamente, compreender a democracia plasmada no seio nacional e apontar mudanças plenamente realizáveis tornou-se necessário até mesmo para garantir a segurança das nossas instituições. Cumpre lembrar que a falta de democracia palpável nas instituições é, sem dúvida, um dos fatores para a ascensão de modelos totalitários.

Não custa ressaltar que a democracia é um regime delicado, que se apresenta extremamente exigente com a sociedade, com as instituições e com o poder e seus detentores. Schumpeter relembra que a democracia traz entre suas virtudes o contentamento que advém do sentimento de que, em geral, a política está de acordo com as próprias ideias de como ela deve ser, a coordenação das políticas com a opinião pública e a atitude dos cidadãos em confiar e cooperar com o governo<sup>10</sup>.

É sempre atual a lição de Mosca e Bouthoul:

Em geral pode-se considerar que os regimes autocráticos são mais duráveis que os que se fundam no sistema liberal, porque estes são organismos políticos delicados. Não podem funcionar de maneira eficiente senão quando a mentalidade

---

<sup>9</sup> UNGER, Roberto Mangabeira. A Constituição do experimentalismo democrático. p.60.

<sup>10</sup> SCHUMPETER, J. A. *Capitalism, socialism and democracy*. p.246.

dos povos que os adotam o permite, e em épocas de florescimento intelectual e prosperidade econômica. Seria erro acreditar que os regimes liberais funcionam na realidade com o consentimento explícito da maioria dos cidadãos. Como vimos nos trabalhos precedentes, no correr das eleições a luta se desenvolve entre diferentes grupos ou partidos organizados que possuem, cada um, meios de influenciar a massa amorfa dos eleitores. Estes não têm senão a possibilidade de escolher entre os representantes destes grupos<sup>11</sup>.

Aceitar a democracia como um modelo falho – e mesmo assim válido – rompe com a criação de expectativas ilusórias e torna mais aceitável o modelo dentro de determinadas sociedades, em que se identifica a democracia como correspondente ao nível cultural e social.

Essa leitura inverte os pressupostos até então utilizados pela doutrina para romper com uma ideia de democracia no plano ideal e os demais modelos, buscando alcançar esse plano na melhor medida possível. Novamente, o que só existe no plano ideal sequer pode ser conhecido enquanto tal. Ter-se-á na realidade mera projeção afinada com as expectativas de cada modelo real.

Na tarefa de *jardineiros*, e não de *mecânicos*, das questões democráticas, é salutar se valer das recomendações de prudência de Aron para as relações internacionais, agindo-se em função da singularidade dos casos concretos e dos dados disponíveis, “não por espírito de sistema ou por obediência passiva a uma norma ou pseudonorma”. Mais valerão, em nosso intento, objetivos concretos e acessíveis “e não objetivos ilimitados, possivelmente sem significação, tais como ‘um mundo seguro para a democracia’ ou ‘um mundo onde não haja política de poder’”<sup>12</sup>.

## A CIÊNCIA POLÍTICA E A DEMOCRACIA NÃO-IDEAL

---

<sup>11</sup> MOSCA, Gaetano; BOUTHOU, G. *História das doutrinas políticas*. p.313.

<sup>12</sup> ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. p.709-710.



Como ressaltam Gabriel Almond e Bingham Powell, a moderna ciência política tem, como um de seus parâmetros, a *busca pelo realismo*, permitindo uma melhor compreensão das forças políticas, onde quer que elas existam, seja nas classes sociais, na cultura, na economia, nas mudanças sociais, nas elites políticas ou no desenvolvimento internacional<sup>13</sup>. A *abordagem comportamental* tem por escopo uma preocupação maior com o reflexo que as leis, as ideologias e as instituições produzem na cena política do que com si mesmas.

A simples busca por conceituações acerca da Constituição, do Estado, dos cidadãos, dos direitos e da representação não são capazes de traduzir com maior precisão a atividade realmente desenvolvida pelos partidos políticos, pelos grupos de pressão e pela mídia de massa. “Experimentações teóricas, focada em conceitos e estruturas sociológicas, psicológicas e antropológicas, tornaram-se comuns; e novos conceitos, como cultura política, regra política e socialização política tornaram-se valorizados”<sup>14</sup>.

Gabriel Almond, que se dedica ao estudo comparativo dos sistemas políticos, faz questão de adiantar que o estudo dos sistemas políticos como um todo certamente é incrementado pelas teorias sociais e antropológicas, mormente a partir das lições de Max Weber e Talcott Parsons.

Dentre as alterações que tal perspectiva provoca, Almond cita, por exemplo: a) a ideia de que o sistema político não se satisfaz com a simples pretensão da definição legal. Instituições políticas e as pessoas que lhe performam merecem análises mais cuidadosas que envolvam *o que* eles fazem, *por quê* o fazem, *como* o fazem e *como* isso afeta os demais; b) a compreensão de que o sistema político envolve uma interação de papéis compreendidos em relevantes e interdependentes características; c) e de que tais papéis não se estancam, abrindo

---

<sup>13</sup> ALMOND, Gabriel; POWELL JR, G. B. *Comparative politics*. p.7.

<sup>14</sup> ALMOND, Gabriel; POWELL JR, G. B. *Comparative politics*. p.8.

do-se a um permanente diálogo e à possibilidade inclusiva de participações além das instituições ou de pequenos grupos; d) a orientação para a ação política a partir da percepção, da preferência e do processo de escolha baseado nos modelos e valores de cada indivíduo; e) a consideração de um modelo diferenciado de *cultura política*, para além tanto do sistema político, como da cultura em geral<sup>15</sup>.

Pois bem.

Gaetano Mosca foi um dos precursores, ao lado de Pareto, do desenvolvimento científico da Teoria das Elites, uma compreensão segundo a qual deve-se abandonar a clássica classificação de Aristóteles entre monarquia, oligarquia e democracia, para se aceitar a realidade de que os governos seriam apenas *oligárquicos*, separados em duas classes: a da elite governante – classe política - e a dos governados, isto é, o restante da população:

Entre as tendências de todos os organismos políticos, uma é evidente para todos: em todas as sociedades, a começar com as mais mediocramente desenvolvidas e que estão apenas iniciando o processo civilizatório até as mais desenvolvidas, há duas classes de pessoas, os governantes e os governados. A primeira, que é sempre a menos numerosa, executa todas as funções políticas, monopoliza o poder e usufrui as vantagens, ao qual estão unidos; enquanto o segundo, mais numeroso, é dirigido e regulado pela primeira, em um modelo mais ou menos legal, ou seja, mais ou menos arbitrário e violento, e que prevê, pelo menos aparentemente, os meios materiais de subsistência e aqueles que são necessários para a viabilidade do organismo político<sup>16</sup>.

E como tais elites são extremamente hábeis na utilização dos instrumentos políticos a seu dispor, Mosca acredita que a democracia, assim como outras vertentes de regência do poder, sejam meramente utópicas, criadas apenas ideologizar a sociedade, disfarçando a ideia de governos *elitistas*, ao mesmo

---

<sup>15</sup> ALMOND, Gabriel. Comparative political systems. p. 393-397.

<sup>16</sup> MOSCA, Gaetano. *Elementi di scienza politica*. p.60.

tempo em que impede o acesso ao governo pelos governados. E quando o permite é porque antes já agregou esses representantes dos governados ao interior da elite<sup>17</sup>.

Para Pareto, a classe dominante existe em todos os lugares, exista ou não um déspota<sup>18</sup>. Ressalta, todavia, que as formas em que aparece são diversas, a depender do regime que formalmente é admitido. Assim, na democracia, essa classe política dominante seria identificada, à época, com o parlamento. Pareto chama a atenção para o fato de que o desempenho das funções do governante, fazendo crer que seu exercício se dá em defesa do *demos*, em realidade, beneficia apenas interesses particulares, iludindo o povo acerca de seus atos. Como ressalta, a principal parte do fenômeno é a organização, a aparência, e não a vontade consciente dos indivíduos governantes<sup>19</sup>.

Em continuidade ao estudo, Robert Michels, ao analisar os partidos políticos em sistemas democráticos, identificou que, mesmo internamente, havia fortes tendências elitistas, concentrando-se o poder num grupo restrito. Alcançou o fenômeno de *lei de ferro das oligarquias*. Provavelmente, o mais grave do fenômeno era o fato de que a elitização se desenvolvia naturalmente, justamente, em institutos criados para o implemento da democracia e da igualdade, como os partidos políticos de massa<sup>20</sup>. A elaboração de listas fechadas, como proposto entre nós nos últimos anos, serviria para agravar ainda mais esse quadro.

Antonio Gramsci, ao se deparar com as democracias burguesas, afirmava que estas se mantinham na medida em que vendiam uma ideia mascarada da realidade social, que propunha uma igualdade formal em face de uma desigualdade material. Em oposição, sua proposta de democracia socialista partia

---

<sup>17</sup> MOSCA, Gaetano. *Elementi di scienza politica*. p.62 e ss.

<sup>18</sup> PARETO, Vilfredo. *Traité de sociologie générale*. v.2. p. 1442.

<sup>19</sup> PARETO, Vilfredo. *Traité de sociologie générale*. v.2. p. 1445.

<sup>20</sup> MICHELS, Robert. *Political parties*. p.224-235.

da perspectiva de um debate permanente com bases operárias em pequenas organizações, partidárias ou não, vocacionadas para o não elitismo<sup>21</sup>. No fundo, como veremos, era uma ilusão de Gramsci crer que a democracia socialista escaparia de tais garras.

Percebe-se, assim, que o afastamento da democracia de níveis ideais já se apresentava como um exponencial da Teoria Elitista, na mesma linha, já apresentada, da crítica de Nietzsche acerca da democracia como ídolo. Ainda em 1966, quando a nova ciência política começava a florescer nos Estados Unidos, Jack Walker afirmou:

Ao reafirmar a teoria clássica, no entanto, os cientistas políticos contemporâneos têm retirado da democracia muito do seu impulso radical e a tem diluído a sua visão utópica, inadequada como um guia para o futuro. Os teóricos elitistas geralmente aceitam a distribuição predominante de status na sociedade (com exceções feitas geralmente para o negro americano), e encontrá-la "não só é compatível com a liberdade política, mas mesmo ... uma de suas condições". Eles dão grande ênfase às limitações do cidadão comum e suspeitam de regimes que possam propiciar maior participação nos assuntos públicos. Assim, eles colocam sua confiança na sabedoria e energia de uma elite ativamente responsável<sup>22</sup>.

A partir dos anos 70, Robert Dahl, retomou a discussão acerca das elites dirigentes e do pluralismo. Para Dahl, a alternância no poder constitui o melhor diagnóstico acerca da existência de uma elite ou de um *grupo de controle*, isto é, um grupo menor do que a maioria<sup>23</sup>.

No afã de identificar as elites dirigentes, Dahl propõe uma sequência de testes. No primeiro deles, verifica-se se a elite dirigente não se confunde com um grupo de controle potencial. Isto porque compor a elite dirigente não é significado de possuir alto controle. Ao mesmo tempo, é possível possuir

---

<sup>21</sup> GRAMSCI, Antonio. *Escritos políticos*. p.320-321.

<sup>22</sup> WALKER, Jack. A critique of the elitist theory of democracy. p.295.

<sup>23</sup> DAHL, Robert. Uma crítica do modelo de elite dirigente. p.93.

alto potencial de controle sem se enquadrar numa unidade dirigente. No segundo, assevera o perigo em afirmar que a elite dirigente é constituída por um grupo de pessoas com mais influência que as demais. No terceiro, ressalta que ter poder de influência em um setor não é sinônimo de possuí-lo em outros setores. Com tais embasamentos, realiza o teste da elite hipotética, a fim de saber se a elite dirigente realmente existe:

Resumindo: a hipótese da existência de uma elite dirigente pode ser estritamente testada somente se:

1. A elite dirigente hipotética é um grupo bem definido.
2. Há uma quantidade razoável de casos envolvendo decisões políticas fundamentais nos quais as preferências da elite dirigente hipotética se chocam com as preferências de qualquer outro grupo provável que possa ser sugerido.
3. Em tais casos, as preferências da elite regularmente prevalecem<sup>24</sup>.

Nota-se que Dahl direciona seus esforços para o *método decisional*, isto é, a análise acerca do choque de poder no momento em que os grupos pretendem a tomada de uma decisão política; e, neste caso, se a decisão acaba sendo concluída na esteira das pretensões do grupo que detém o poder<sup>25</sup>. Mas isso não basta. Justamente pelo fato de que Dahl foca grande parte do seu trabalho no processo de disputa pelo poder, seu elitismo democrático tange-se em *pluralismo*, em face da pluralidade dos grupos que adentram ao embate político, o que, de maneira alguma, significa governo das *maiorias*<sup>26</sup>. Mas o fato é que, para o autor, as democracias modernas se constituem de várias minorias elitistas em eterna concorrência acerca dos pontos que

---

<sup>24</sup> DAHL, Robert. Uma crítica do modelo de elite dirigente. p.96.

<sup>25</sup> DAHL, Robert. Uma crítica do modelo de elite dirigente. p.95.

<sup>26</sup> “Eleições e competição política não significam governo de maiorias em qualquer maneira significativa, mas aumentam imensamente o tamanho, número e variedade das minorias, cujas preferências tem que ser levadas em conta pelos líderes quando fazem opções de política. Sinto-me inclinado a pensar que é nesta característica das eleições – não o governo de uma minoria, mas de minorias – que temos que procurar algumas das diferenças fundamentais entre ditaduras e democracias”. DAHL, Robert. *Um prefácio à teoria democrática*. p.131.

interessam a cada um. Em Dahl, a democracia se tornou uma competição entre elites<sup>27</sup>.

Nesse ponto, Dahl acentua sua crítica a Wright Mills, para quem o Estado norte-americano seria dominado por uma única “elite do poder”, de raiz militar, mas que, para Dahl, não se comprovou empiricamente.

Dahl, ao introduzir a perspectiva da maximização, segundo a qual não basta a descrição da democracia, mas seu aperfeiçoamento, acabou superando o eterno debate entre realismo e idealismo, embora, a princípio, fosse dominado pela ideia realista de oposição entre elites e participação política. Mas em *Poliarquia* parece ter cedido um pouco de terreno ao campo do idealismo.

Para Engelstad, o desenvolvimento da teoria elitista pós-Dahl tem como objetivo não negar a função das elites, mas garantir, sobretudo, a existência de duas vertentes como pré-condições democráticas: 1) as elites, na democracia, devem estar vinculadas a requisitos institucionais específicos que moldem suas perspectivas, preferências e ações decisórias; 2) embora não seja o único, a esfera pública é o local mais importante para fluxo de informações entre as elites<sup>28</sup>. Garante-se, assim, de certa forma um caráter da democracia que, a despeito das elites, funciona de baixo para cima, mormente no que toca

---

<sup>27</sup> Peter Bachrach e Morton Baratz criticam a Teoria Elitista de Dahl nos seguintes pontos: i) o poder não pode ser aferido apenas em decisões concretas; ii) a ocorrência de discussões sobre questões sensíveis antes de elas chegarem ao núcleo do poder; iii) a impossibilidade de se distinguir uma questão *chave* de questões políticas rotineiras; iv) a própria problemática definição de questões políticas *chaves*; v) a limitação que Dahl faz ao estudo das próprias questões *chaves* escolhidas, restringindo-se a aprofundar o tema do *desenvolvimento urbano*, olvidando políticas públicas relevantes como a educação pública e a questão das nomeações pelos partidos políticos; vi) Dahl estaria olvidando as *duas faces do poder*, segundo a qual é necessário avaliar a influência dos tomadores de decisão de um lado e, de outro, das pessoas que indiretamente podem evitar que questões perigosas venham a ser discutidas, algo como *lobistas negativos*, em um cenário secundário e aparentemente oculto de poder. BACHRACH, P.; BARATZ, M. S. Two faces of power. p.949-952.

<sup>28</sup> ENGELSTAD, F. Democratic elitism. p.76.

ao perfil de *accountability*.

Mais recentemente, Arend Lijphart desenvolveu famoso estudo acerca dos *modelos de democracia*. Ao reconhecer a existência de trinta e seis modelos distintos, Lijphart reconhece certos padrões e regularidades ao se examinar se tais modelos são majoritários ou consensuais (os dois tipos básicos de democracia). No sistema majoritário, prevalece, simplesmente, a vontade da maioria, rebuscando a máxima do governo *pelo povo e para o povo*<sup>29</sup>. No modelo consensual<sup>30</sup> também prevalece a vontade da maioria, mas estipula modelos distintos para qualificar melhor a maioria, como exigência de índices mínimos de maioria, a exemplo das maiorias qualificadas para aprovação de emendas constitucionais<sup>31</sup>.

Os países escolhidos para a análise possuem um pressuposto básico: a de serem democráticos em 1977, ou antes, e assim se manterem até 1996, e possuírem ao menos duzentos e cinquenta mil habitantes. Além disso, o conceito de democracia que conduz a obra tem em conta os oito critérios de Dahl: 1) o direito ao voto; 2) o direito de ser eleito; 3) o direito de líderes políticos competirem por apoio e por votos; 4) eleições livres e justas; 5) liberdade de associação; 6) liberdade de expressão; 7) fontes alternativas de informação; 8) instituições para o desen-

---

<sup>29</sup> LIJPHART, A. *Modelos de democracia*. p.17.

<sup>30</sup> Assim o define: “A democracia consensual pode ser definida com base em quatro características. A primeira e mais importante elemento é a existência de um grande governo de coalizão entre os líderes políticos de todos os significativos segmentos da sociedade plural. Isso pode assumir diferentes formais, tais como um grande gabinete de coalizão em um sistema parlamentar, um ‘grande’ Conselho ou uma comissão com importantes funções consultivas, ou ainda uma grande coalizão entre um presidente e outros cargos elevados em um sistema presidencial. Os outros três elementos da democracia consensual são (1) o veto mútuo da regra ‘maioria concorrente’, que serve como proteção adicional de interesses minoritários vitais; (2) a proporcionalidade como o padrão principal de representação política, de nomeações do serviço civil e de destinação de recursos públicos, e (3) um alto grau de autonomia para cada segmento executar os seus próprios assuntos internos”. LIJPHART, Arend. *Democracy in plural societies*. p.25.

<sup>31</sup> LIJPHART, A. *Modelos de democracia*. p.18-19.

volvimento de políticas públicas dependem de votos e outras expressões de preferência<sup>32</sup>.

Os trinta e seis modelos analisados estão representados, na esteira de Samuel Huntington, por representantes das três ondas de democratização: 1) a primeira entre 1828 e 1926, cuja marca fora o sufrágio universal, considerando-se o direito de voto para pelo menos 50% dos homens adultos; 2) a segunda entre 1943 e 1962; 3) a terceira com início em 1974<sup>33</sup>. Entre as três, experimentou-se duas ondas reversas: 1) a primeira no período que antecede e engloba a II Guerra Mundial; 2) a segunda no auge da Guerra Fria<sup>34-35</sup>.

Os modelos analisados, ao depois, tiveram como base lógica justamente as diferenças citadas – variáveis institucionais -, a princípio da obra, entre os sistemas majoritário e consensual. São elas, em breves apontamentos: a) efetivo número de partidos; b) concentração do Executivo em gabinetes monopartidários e de maioria ou em amplas coalizações multipardiárias; c) domínio do Executivo sobre o Legislativo ou equilíbrio

---

<sup>32</sup> LIJPHART, A. *Patterns of democracy*. p.48-49.

<sup>33</sup> LIJPHART, A. *Patterns of democracy*. p.50.

<sup>34</sup> Embora inexista consenso, para alguns, a viragem histórica de 1989, com o Pós-Guerra Fria, veio dar origem a uma quarta onda de democratização, elevando para 65 o número de Estados com constituições democráticas. Para Antônio Manuel Martins, todavia, essa conclusão não é tão óbvia, diante da multiplicação de ranhuras em sistemas antes tidos como democráticos. MARTINS, Antônio Manuel. Modelos de democracia. p.85.

<sup>35</sup> Para parte da doutrina, há uma preocupação com uma terceira onda reversa. Larry Diamond desacredita. Para ele, se isso ocorrer será em virtude da incapacidade das democracias de terceira onda responderem a uma triplíce crise de governança: controle da corrupção; reforço do Estado de Direito e técnicas de gestão e empreendedorismo; proteção dos direitos das minorias, mormente no que tange à gerência de conflitos étnicos e regionais. Continua: “O segredo para se prevenir uma nova ‘onda inversa’ é, assim, melhorar a qualidade de governança e propiciar saídas políticas de novas democracias. Se a democracia trabalhar nesse sentido, fornecendo um governo responsável, uma sociedade decente e, gradualmente, uma vida melhor para a maioria das pessoas, irá se aprofundar e consolidar onde já existe e continuará a se espalhar. Não seria absurdo, portanto, acreditar que em poucas décadas praticamente todos os países do mundo sejam democráticos”. DIAMOND, Larry. The state of democratization at the beginning of the 21<sup>st</sup> century. p.17-18.



entre os poderes; d) sistemas eleitorais majoritários e desproporcionais ou representação proporcional; e) existência de grupos de interesse pluralistas ou sistemas coordenados e cooperativistas; f) governo unitário e centralizado ou federal e descentralizado; g) Legislativo uni ou bicameral; h) rigidez da alteração constitucional; i) existência ou não de um *judicial review*; j) independência dos bancos centrais<sup>36</sup>.

O que nos interessa por ora é que, ao observar toda a metodologia e as conclusões de Lijphard, resta claro que, em primeiro lugar, a definição da existência de uma democracia depende, sobremaneira, dos critérios que são utilizados para tanto; e, em segundo lugar, dos elementos que são considerados como essenciais para a existência ou não de uma democracia, a exemplo do *grupo dos oito* de Dahl e das próprias diferenciações entre modelos majoritários e consensuais.

A variação dos critérios nos grupos avaliados é uma comprovação empírica da incapacidade de se nomear um modelo democrático ideal ainda que meramente enquanto *modelo*. Em reforço a tal conclusão, basta ressaltar a classificação de Dahl, em *Poliarquia*, em que 114 países são classificados em 31 escalas que variam desde a inexistência da democracia até o nível mais alto de democracia, com base nas variantes de oposição e participação política<sup>37</sup>.

Em outro interessante estudo, Seymour Lipset apresenta um aprofundamento acerca dos requisitos sociais da democracia e traça um paralelo acerca de consequências que decorrem da presença de tais requisitos e, dentre estas, aquelas que podem acabar se voltando contra a democracia e aquelas que são exigidas para que uma sociedade permaneça democrática.

Assim, apresenta como condições para a democracia: a) sistema de classes abertas; b) riqueza econômica; c) sistema de valor igualitário; d) economia capitalista; e) alfabetização; f)

---

<sup>36</sup> LIJPHART, A. *Patterns of democracy*. p.246.

<sup>37</sup> DAHL, Robert. *Poliarquia*. p.213-224.

grande participação em organizações voluntárias. Uma vez instalado o ambiente democrático, tais fatores produzem algumas consequências adicionais. Dentre elas, três são necessárias para a própria manutenção da democracia, operando um círculo vicioso: a) sistema de classes abertas; b) sistema de valor igualitário; c) alfabetização. Outros três, no entanto, podem acabar se voltando contra o próprio cerne democrático, vindo a miná-lo: a) apatia política; b) burocracia; c) sociedade de massa<sup>38</sup>.

Na realidade, como lembra Leonardo Morlino, as democracias podem variar entre os níveis de maior ou menor realização de cada uma de suas principais qualidades (liberdade e igualdade), muitas vezes em vista das várias combinações de escolhas e oportunidades concretas (fatores como Estado de Direito, *accountabilities*, participação, competição e *responsiveness*, além dos já mencionados)<sup>39</sup>.

Como ensina, uma *democracia efetiva* pode ocorrer quando existem garantias reais de liberdade e igualdade, que, apesar de estarem próximas ao mínimo necessários, possuem forte amparo jurídico. Uma *democracia responsável* se caracteriza por níveis de liberdade e igualdade que atingem o limite mínimo, e, ao mesmo tempo possuem relações de *accountability*. Uma *democracia legitimada completa* possui forte e difuso amparo na sociedade civil que assevera a responsabilidade daquele regime. *Democracias livres e igualitárias* podem variar de acordo com suas características, mas possuem forte afirmação de um desses dois valores, sem necessidade da presença de *responsiveness* (MORLINO, 2009, p.25).

Ao cabo, Morlino argumenta que poderia ser especula-

---

<sup>38</sup> LIPSET, Seymour. Some social requisites of democracy. p.105.

<sup>39</sup> MORLINO, Leonardo. Qualities of democracy. p.16-23. Noutra oportunidade, Morlino ressalta que a definição mínima de democracia englobaria: sufrágio universal adulto; eleições livres, justas e recorrentes; mais de um partido político; mais de uma fonte de informação; todos estes requisitos girando ao redor dos dois objetivos principais da democracia: liberdade e igualdade. MORLINO, Leonardo. What is a “good” democracy? p.24.

da a hipótese de uma *democracia perfeita*, em que as dimensões estariam presente em um *nível máximo*. Afastando a concepção idealista, todavia, ressalta que a compreensão das dimensões em um suposto “grau muito elevado” é totalmente imprecisa e pode sofrer diferenciações de acordo com os períodos, as pessoas, os líderes políticos e os valores da sociedade (MORLINO, 2009, p.25).

Mais realista, Guillermo O’Donnell tangencia entre aqueles que creem que a democracia depende da simples previsão do Estado de Direito e aqueles que acreditam na necessidade de um mínimo de igualdade substantiva. Mas, mais importante do que isso, para o objetivo proposto, O’Donnell (1998, p.52-53) vê a previsão legal da democracia como um horizonte móvel, “já que a mudança societal e a própria aquisição de alguns direitos provocam novas demandas e aspirações, ao passo que a vigência continuada daqueles que foram ganhos nunca pode ser dada como certa”. A democracia perde a estaticidade inerente a um regime e, mesmo diante das decepções com a realidade democrática, torna-se a fonte de um incessante e intenso apelo normativo. “Se isso estiver correto, o modo adequado de conceber nossos esforços intelectuais é vê-los voltados para uma teoria da democratização como algo infundável e sempre potencialmente reversível, e não para a democracia *tout court*”.

Mais enfaticamente, em 1993, Giovanni Sartori, cientista político italiano, apresentou o escrito *¿Qué es la democracia?*, em que consignou algumas notas que dizem respeito à pretensão aqui abordada.

Os estudos de Sartori guardam correlação com o modo realista e maquiavélico de visualizar a política. A atenção aos efeitos da política intenta registrar, sem dissimulações, que a política não corresponde à moral, guardados, evidentemente, os devidos ajustes decorrentes da época e do fenômeno político observados por Maquiavel, em um tempo em que a política

coincidia com o príncipe<sup>40</sup>.

A *política*, diferentemente da pessoa do *político*, abrange um processo que envolve uma gama muito grande de pessoas, das quais se exige adesão e participação, o que não coaduna com a pessoa do *político* que, em alguns casos, pode mirar um ideal. É que, logo, a existência do *político puro* – o príncipe – não se traduz em necessária existência da *política pura*. A pretensão de vincular uma política realista a uma espécie pura acaba excluindo do conceito todos os elementos impuros próprios da política<sup>41</sup>.

Sartori inicia ressaltando o trabalho de Benedetto Croce, que colocou em confronto a retórica e a hipocrisia democráticas em face das seduções de justiça e humanidade, mas que mais tarde veio a perceber que as ideias meramente realistas derivavam de um *dever ser* idealista. Logo, realismo e idealismo estariam em profunda dialética. O problema de Croce, para Sartori, é que seu ideal moral estava desvirtuado pela primeira fase de seu pensamento (até 1924) em que a “política como realmente é” esgotava toda a temática ético-política<sup>42</sup>.

Para o professor da Universidade de Florença, inexistente contradição entre realismo e fé democrática, de modo que o realismo pode se prestar tanto à democracia quanto ao campo antidemocrático. E aceitar o realismo é também indispensável para a democracia<sup>43</sup>.

Em continuidade, após ressaltar que a política pura ou a realista não são em si suficientes, e que o realismo presta grande serviço como um precedente cognoscitivo, adverte que o encontro entre o realismo e a democracia é facilitado por um contexto de cultura empírico-pragmática, do que em uma cultura de vertente racionalista<sup>44</sup>.

---

<sup>40</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.27-28.

<sup>41</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.28-29.

<sup>42</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.29-31.

<sup>43</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.32.

<sup>44</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.32.

A democracia é, de fato, um produto histórico, mas, justamente por ter em seu cerne a presença de outros fatores mais locais, o seu modo de produção poderá ser diverso: enquanto a democracia francesa nasce de uma ruptura revolucionária, o modelo anglo-americano seria fruto de um processo contínuo – mesmo em face da “Revolução” Gloriosa, vista mais como um processo de recuperação dos ditames da Carta Magna, e da secessão norte-americana. Assim, para Sartori, apenas a segunda seria de fato um produto histórico<sup>45</sup>.

A adoção do modelo pós-revolucionário francês, por sua via, decorreu, em grande parte, do contexto doutrinário e político preexistente. Logo, enquanto no modelo anglo-americano, aqueles que a realizavam e aqueles que escreviam sobre a política viviam a mesma vida, na França, a formulação teórica precedeu a existência da própria democracia, edificando, antes, um imaginário democrático num plano racional e, conseqüentemente, ideal. Assim, de um lado, o empirismo e o pragmatismo como substrato cultural da democracia anglo-americana; de outro, o racionalismo e o plano abstrato a subsidiarem o desenvolvimento francês<sup>46</sup>.

Começo por observar que a mentalidade empírico-pragmática se desenvolve a um nível muito menos abstrato que a mentalidade racionalista. Digo sem embargos, a primeira tende ao concreto, a segunda não. A mentalidade empírico-pragmática se coloca no meio das coisas, quer dizer, próxima ao que pode ver, tocar e experimentar: seu instinto é o de “andar para trás”, dos fatos para a mente. Mas, ao contrário, a mentalidade racionalista procede da cabeça para fora: se espera que projete a sua racionalidade na realidade. O empirista em ação é pragmático: dá um passo de cada vez, orientado pelos fatos, e só então se move novamente. O racionalista dá um salto maior e se move por assaltos: seu instinto é o de partir de uma tábua rasa, refazer tudo a partir do zero<sup>47</sup>.

---

<sup>45</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.32-33.

<sup>46</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.33.

<sup>47</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.34.

Partindo da concepção hegeliana de identificação entre o racional e o real, para o racionalista se a prática não se conforma conforme a teoria, a culpa é da realidade, pois o que é verdade na teoria também deveria ser na prática. Há mais: para o empírico, o que importa é a aplicabilidade e o discurso é uma tentativa a aprender com a experiência; para o racionalista, importa a coerência e o discurso é uma definição a se impor perante a experiência. Para este, o preço de não ser racional é, simplesmente, ser irracional<sup>48</sup>.

Pois bem.

As definições que envolvem a democracia, para Sartori, transitam em dois ambientes. De um lado, as definições *fundamentais* que tratam dos elementos básicos da democracia e que tem o *povo soberano* como pressuposto de desenvolvimento para todo o restante. De outro, as definições *instrumentais*, isto é, os mecanismos e procedimentos para colocar a democracia em prática, local em que a expressão *povo* sequer aparece, e que constata, por exemplo, “que a democracia é um sistema pluripartidarista (de competência entre partidos) em que a maioria, eleita livremente, governa com respeito aos direitos das minorias”<sup>49</sup>.

A análise instrumental é muito mais aparente, justamente por mirar-se nos mecanismos de funcionamento da democracia: partidos políticos, eleições livres e recorrentes, princípio majoritário etc. Para aqueles que olham diretamente aos princípios fundamentais, todavia, transparece uma impressão de que a democracia e seus mecanismos são instituições apartadas; e ausente uma precisão conceitual quanto à primeira, por decorrência os instrumentos estariam prejudicados<sup>50</sup>.

Para Sartori, o discurso democrático deve ter ambas as preocupações. Mas os racionalistas, em geral, rumam junto ao

---

<sup>48</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.34.

<sup>49</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.35.

<sup>50</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.35.

fundamentalismo democrático; ao passo que os empiristas – realistas – direcionam-se aos instrumentos. “O divisor de águas reside no fato de que o racionalista pergunta *o que é* (a democracia), enquanto o empirista, instintivamente, questiona *como ela funciona*”<sup>51</sup>.

O nosso propósito, longe de dar continuidade a uma guerra entre idealistas e realistas, é voltar-se para os instrumentos democráticos, enquanto os meios necessários para o funcionamento da democracia, pois, a nosso ver, são estes os meios que se fazem, por serem práticos, visualizáveis e, portanto, discutíveis em termos empíricos. Ao passo que a discussão da democracia em si muito se aproxima de uma corrente idealista.

Entre os instrumentos, a nosso ver, a discussão deve ser prática em si, no sentido de que mesmo os mecanismos não aceitam uma conceituação pura, mas apenas uma análise enquanto ação dentro de um determinado sistema democrático. Da mesma forma, inadmite-se, neste trabalho, que possam os instrumentos ser visualizados em nível ideal, pois nosso cerne é basicamente empírico. Assim, não existe, por exemplo, um *princípio majoritário máximo* ou *ideal*, mas um *real* em ação, efetivado em determinado sistema e que, mesmo dentro desse sistema, não se encontra em estaticidade.

O grande diferencial, nesse íterim, é partir do pressuposto de que a democracia, enquanto um ideal, não apenas não pode ser atingida, como sequer pode ser definida ou servir de espelho para o desenvolvimento instrumental. Os mecanismos democráticos apenas podem ter a si mesmos enquanto modelo desenvolvimentista e o seu conjunto é que perfaz a democracia realizável. E, mesmo assim, sem que existam, mesmo em nível teórico, num grau máximo que possa conduzir o caminho dos instrumentos.

## CONCLUSÃO

---

<sup>51</sup> SARTORI, Giovanni. *¿Que és la democracia?* p.36.

A democracia é um conceito em eterna construção. O princípio democrático é um preceito em contínua efetivação. Mais do que isso: é livre de quaisquer conceitos estáticos ou projetos que possam amarrá-la a um determinado modelo.

Como lembram Morlino e Carli, uma boa democracia é um regime de legitimação, em que se desfruta de liberdade e igualdade, com formas e graus de conteúdo diferenciados, e onde os próprios cidadãos podem verificar se o Estado está em contínua busca dos objetivos de liberdade e igualdade propugnados pelo Estado de Direito<sup>52</sup>.

A democracia, enquanto uma parcela naturalmente instável do Estado Democrático, não se mostra menos útil por ser reconhecidamente imperfeita. Na verdade, é justamente essa percepção que auxilia na perquirição de projetos mais adequados, duradouros – apesar das transformações – e realistas. A impureza é inerente à democracia.

Quando o problema da participação e seu papel na teoria democrática é colocado num contexto mais amplo do que o fornecido pela teoria da democracia contemporânea, e quando se relaciona o material empírico relevante com os problemas teóricos, torna-se claro que nem as reivindicações por mais participação nem a própria teoria da democracia participativa baseiam-se, como se diz com tanta frequência, em ilusões perigosas ou sobre fundamentos teóricos ultrapassados e fantasiosos. Ainda podemos dispor de uma teoria da democracia moderna, viável, que conserve como ponto central a noção de participação<sup>53</sup>.

Isso conduz a um quadro de identificação de democracias completamente diversas, com infinitas combinações a partir do desenho dos elementos que as cercam. De certa forma, torna-se mais prático visualizar o regime democrático, ao mesmo tempo em que se torna praticamente impossível explicar com riqueza de detalhes o funcionamento deste mesmo

---

<sup>52</sup> MORLINO, Leonardo; CARLI, L. G. How to assess a democracy. p.8.

<sup>53</sup> PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. p.147.



regime. Até porque, findo qualquer estudo nesse sentido, o regime não mais será o mesmo.

Como ressalta Christian Kohrs, “processos de democratização são desenvolvimento sociais complexos com múltiplos e interdependentes fatores. Somente com a interação de todos esses fatores a democracia poderá desenvolver seu potencial social”<sup>54</sup>.

Por outra via, percebe-se que não importa o desvio do elemento democrático, não há segurança para afirmar que um modelo deixa de ser democrático, como que ultrapassando uma determinada linha a partir do qual o regime passa a ser autocrático.

O valor democrático, precipuamente no mundo ocidental e no pós-Guerra, conectou-se a outros valores sociais, com ênfase para os direitos do homem e do cidadão. Para Amartya Sen, é um valor universal, que pode se manifestar, em parte, mesmo em locais onde não vigora formalmente o regime democrático<sup>55</sup>. Isso tem muito a ver com o que já falamos acerca da presença em maior ou menor grau dos elementos que compõem a democracia.

Para Renato Janine Ribeiro, é “difícil pensar a democracia sem a república, e vice-versa”, ainda que se observe não ser a república, em sua criação, democrática. “Mas, se já houve repúblicas não democráticas, a democracia hoje tem de ser republicana”<sup>56</sup>. A república fez disseminar a ideia de um *bem comum* a ser respeitado. Essa compreensão, para o supracitado professor, é essencial na democracia, de forma a gerar a ideia de respeito ao todo quando muitos participam do processo decisório, embora seja natural a dúvida sobre como o desejo da massa democrática possa ser contido pelos projetos gerais.

Ocorre que, como ressalta o próprio Janine, a ideia cen-

---

<sup>54</sup> KOHRS, Christian. *Konsolidierte Demokratien in Afrika*. p.6.

<sup>55</sup> SEN, Amartya. *Democracy as an universal value*. p.3 e ss.

<sup>56</sup> RIBEIRO, Renato Janine. *A democracia*. p.75.

tral da democracia da diferença, ideal em momentos de duração, é justamente a de “respeito ao outro como diferente, em seu modo de ser e em suas escolhas”<sup>57</sup>, ainda que o exercício de tais diferenças precisem ser garantidos pelo Judiciário em seu papel contramajoritário.

No fundo, acaba sendo uma decorrência específica da própria democracia enquanto um valor universal, capaz de garantir a todos certos direitos. Num primeiro momento, garante-se o todo, rompendo a opressão. Num segundo, especificam-se as diferenças, a fim de dar continuidade ao processo democrático. É no equilíbrio entre o todo e o indivíduo que a democracia se sustenta.

A democracia é esta que vivenciamos, que urge das ruas, das manifestações contrárias ou favoráveis à classe política, do exercício de sufrágio e que nele não se esgota. A contra-prestação dos governantes em assistir o povo em suas necessidades é – ou deveria ser – a medida exata da manutenção ou perda do próprio poder. A omissão, em locais de livres debates e eleições, é, como diria Maquiavel, “o apressamento da sua ruína”<sup>58</sup>.

Como leciona Antônio Manuel Martins, a “construção de sociedades democráticas exige, entre outras coisas, a invenção corajosa e realista de modelos de democracia realizáveis”<sup>59</sup>.

Na esteira do englobamento participativo, como defendido por Mangabeira Unger, Carole Pateman ensina que, com Rousseau, Mill e Cole, “aprendemos a participar, participando” e que, num ambiente participativo, há mais eficácia ao desenvolvimento democrático, assim como diminui a tendência para atitudes antidemocráticas por parte dos indivíduos. Como ressalta, se “aqueles que acabam de chegar à arena política tives-

---

<sup>57</sup> RIBEIRO, Renato Janine. *A democracia*. p.56.

<sup>58</sup> MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a primeira década de Tito Lívio*. p.107.

<sup>59</sup> MARTINS, Antônio Manuel. *Modelos de democracia*. p.86.

sem sido previamente ‘educados’ para ela, sua participação não representaria perigo algum para a estabilidade do sistema”<sup>60</sup>.

Por fim, importante mencionar a contribuição de Dahl não apenas quanto às poliarquias, mas na defesa da democracia sob três fundamentos sensíveis: 1) é o regime que melhor promove a liberdade, no sentido de autodeterminação, do indivíduo e do povo; 2) é o que melhor conduz ao desenvolvimento humano, “acima de tudo na capacidade de exercer a autodeterminação, a autonomia moral e a responsabilidade pelas próprias escolhas”; 3) “Finalmente, ele é o mais certo (ainda que não seja perfeito, em absoluto) para que os seres humanos possam proteger e promover os interesses e bens que compartilham entre si”<sup>61</sup>.

O que é inaceitável é olhar para uma democracia sem corpo, afastada dos indivíduos que a constroem e reconstróem cotidianamente e alijada das questões fundamentais que envolvem as principais discussões que são conduzidas ao processo decisório e aos *decision makers*. Essa visão, aliás, além de extremamente limitada, torna impossível compreender a estrutura democrática de um determinado Estado em um determinado tempo.

O problema maior das pompas com que a democracia foi tratada até então é justamente o fato de que esse discurso esconde seus verdadeiros caracteres. Elevar a democracia aos céus, homenageá-la, conferir-lhe o título de *governo dos deuses*, tudo isso nada serve à compreensão do processo democrático na prática. No máximo, faz a elucubração de um conceito que sequer existe no campo intelectual-material.



## REFERÊNCIAS

<sup>60</sup> PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. p.139.

<sup>61</sup> DAHL, Robert. *A democracia e seus críticos*. p.495.

- ALMOND, Gabriel. A. Comparative political systems. *The Journal of Politics*, v.18, n.3, 1956, p.391-409.
- \_\_\_\_\_; POWELL JR, G. B. *Comparative politics: a developmental approach*. Boston: Little, Brown and Company, 1966.
- ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. Brasília: UnB, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.
- BACHRACH, P.; BARATZ, M. S. Two faces of power. *The American Political Science Review*, v.56, i.4, 1962, p.947-952.
- DAHL, Robert. A. *A democracia e seus críticos*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.
- \_\_\_\_\_. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Edusp, s.d.
- \_\_\_\_\_. *Um prefácio à Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1989.
- \_\_\_\_\_. Uma crítica do modelo de Elite Dirigente. In: AMORIM, M. S. (Org.). *Sociologia Política II*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *O que é participação política*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- DIAMOND, Larry. The state of democratization at the beginning of the 21<sup>st</sup> century. *The Whitehead Journal of Diplomacy and International Relations*, n.6, 2005, p.13-18.
- EHRMANN, H. W. *Democracy in a changing society*. New York: Frederick A. Praeger, 1964.
- ENGELSTAD, F. Democratic elitism – conflict and consensus. In: BEST, Heinrich; HIGLEY, John (Org.). *Democratic elitism: new theoretical and comparative perspectives*. Leiden, Boston, 2010. p.61-77.

- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *A democracia no limiar do século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- GRAMSCI, Antonio. *Escritos políticos*. Lisboa: Seara Nova, 1976.
- KOHR, C. Konsolidierte Demokratien in Afrika. *German Institute of Global and Area Studies Focus*, n.8, 2014.
- LIJPHART, A. *Democracy in plural societies: a comparative exploration*. New Haven: Yale University Press, 1977.
- \_\_\_\_\_. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Patterns of democracy: government forms and performance in thirty-six countries*. New Haven: Yale University Press, 1999.
- LIPSET, S. M. Some social requisites of democracy: economic development and political legitimacy. *The American Political Science Review*, v.54, n.1, 1959, p.69-105.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. 3.ed. Brasília: UnB, 1994.
- MARTINS, A. M. Modelos de democracia. *Revista Filosófica de Coimbra*, n.11, 1997, p.85-100.
- MICHELS, Robert. *Political parties: a sociological study of the oligarchical tendencies of modern democracy*. Kitchener: Batoche Books, 2001.
- MORLINO, Leonardo. Qualities of democracy: how to analyze them. *Instituto Italiano di Scienze Umane*, 2009.
- \_\_\_\_\_. What is a 'Good' Democracy? *Democratization*, v.11, n.5, 2004, p.10-32.
- \_\_\_\_\_; CARLI, L. G. How to assess a democracy. What alternatives? *XV Apr. Intern. Acad. Conf. on Economic and Social Development*, 2014.
- MOSCA, Gaetano. *Elementi di Scienza Politica*. Roma: Fratelli Bocca, 1896.
- \_\_\_\_\_; BOUTHOU, G. *História das doutrinas políticas*.

- 6.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- O'DONNELL, G. Poliarquias e a (in)efetividade da lei na América Latina. *Novos Estudos*. São Paulo, n.51, 1998, p.37-61.
- PARETO, Vilfredo. *Traité de sociologie générale*. Lausanne, Paris: Librairie Payot & Cie, 1919, v.2.
- PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- RIBEIRO, Renato Janine. *A democracia*. 3.ed. São Paulo: Publifolha, 2013.
- SARTORI, Giovanni. *¿Qué es la democracia?* México: Tribunal Federal Electoral, Instituto Federal Electoral, 1993.
- \_\_\_\_\_. *A teoria da democracia revisitada: o debate contemporâneo*. São Paulo: Editora Ática, 1994, v. 1.
- SCHUMPETER, J. A. *Capitalism, socialism and democracy*. 2.ed. New York and London: Harper & Brothers Publishers, 1947.
- SEN, Amartya. Democracy as an universal value. *Journal of Democracy*, v.10, n.3, 1999, p.3 e ss.
- SÜSSMUTH, Rita. Demokratie: Mangelt es an Offenheit und Bürgerbeteiligung? *Aus Politik und Zeitgeschichte*, v.44-45, 2011, p.3-7.
- UNGER, Roberto Mangabeira. A constituição do experimentalismo democrático. *Revista de Direito Administrativo*, v. 257, 2011, p. 57-72.
- WALKER, J. L. A critique of the elitist theory of democracy. *The American Political Science Review*, v.60, n.2, 1966, p.285-295.